



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: /2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para conserto de carregadeira.

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de mão de obra destinados ao conserto da carregadeira Hyundai HL 757 faz-se necessária para assegurar a manutenção das condições adequadas de funcionamento do equipamento, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

A carregadeira é utilizada de forma frequente no desempenho de diversas atividades relacionadas ao atendimento das demandas do município, especialmente em serviços de apoio ao setor agrícola e manutenção de vias. Em decorrência da utilização contínua, ocorre o desgaste natural de peças e componentes, tornando indispensável a realização de reparos e substituições para preservar o desempenho e a confiabilidade do equipamento.

A manutenção corretiva contribuirá para evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e reduzindo o risco de danos mais severos que possam resultar em custos elevados de recuperação ou paralisação prolongada da máquina.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Valdirene Fátima Gobbi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto à fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para conserto da carregadeira Hyundai HL 757, pertencente a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- Item 01 – 01 Unidade de bomba dupla;
- Item 02 – 2,12m de mangueira hidráulica;
- Item 03 – 04 Unidades de capa prensável;
- Item 04 – 04 Unidades de conexão plana;
- Item 05 – mão de obra;

8. Estimativa do Valor da Contratação

- Item 01 – Valor unitário e valor total: R\$ 5.200;
- Item 02 – Valor unitário: R\$ 87,00, valor total: R\$ 184,44;
- Item 03 – Valor unitário: R\$ 23,00, valor total: R\$ 92,00;
- Item 04 – Valor unitário: R\$ 49,00, valor total: R\$ 196,00;
- Item 05 – Valor unitário e total: R\$ 3800,00;

Valor total: R\$ 9.472,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou planejadas. O objeto é único, de natureza corretiva e pontual, não havendo necessidade de outras contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Além de assegurar a continuidade dos trabalhos, o conserto da carregadeira representa uma medida de preservação do patrimônio público, promovendo o aumento da vida útil do equipamento e proporcionando maior segurança aos operadores durante sua utilização.

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do objeto a ser realizada, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis:

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Valdirene Fátima Gobbi



Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio